ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2024

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024, QUE ESTABELECE DIAS DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNAO

KARINA FANTON TANGANELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* e o parágrafo único do artigo 1º do Ato da Presidência nº 02/2024, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
(...)

V – 08 de julho, segunda-feira (ponto facultativo);

VI – 28 de outubro, segunda-feira "Dia do Servidor Público";

VII – 24 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo);

VIII – 26 de dezembro, quinta-feira, até às 13h00;

IX – 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo);

Parágrafo único. *Fica estabelecido o dia 02 de janeiro de 2025 como ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos da Câmara Municipal de Fernão"*

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 04 de julho de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 25/07/2024
EDIÇÃO Nº 1409

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo